

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº172 /2014,**  
De 03 de novembro de 2014

### **CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL GILCÉRIO ORLANDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias ao Secretário GILCÉRIO ORLANDI, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar em 03 de janeiro de 2014 a 22 de novembro de 2014.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* já foram acrescidas de 1/3 a mais na remuneração.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 07 de janeiro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 03 de novembro de 2014.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*